

Câmara Municipal de Lavras

PORTARIA N.º 085/2025

**CONCEDE MEIA DIÁRIA A
SERVIDORA CLÁUDIA MARIA DE
CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 4º
C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA
RESOLUÇÃO Nº 09/2018.**

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **CLÁUDIA MARIA DE CARVALHO**, ½ (meia), no valor de R\$100,00 (cem reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até a cidade de Alfenas/MG, no dia 08 de maio de 2025, para participação no evento “*Escola do Legislativo, a comunicação do vereador com a população no início de mandato*”, conforme novo cronograma do evento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 05 de maio de 2025.

UBIRAJARA
CASSIANO
ROCHA:00753363
674

Assinado de forma digital
por UBIRAJARA CASSIANO
ROCHA:00753363674
Dados: 2025.05.05
18:03:30 -03'00'

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente